



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.camaramoreno.pe.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2023

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.057.606/0001-75, com sede administrativa sito à Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Centro – Moreno - PE. neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MOZART CLÁUDIO BRUNO, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 3.194.411-SDS-PE. E no CPF/MF nº 658.165.943-15, residente e domiciliado na Rua André Vidal de Negreiros, 30 - Mangueira neste município de Moreno-PE., de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **RDG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **23.159.046/0001-53**, situada na Rua Três, 50, Guadalajara, Paudalho/PE, representada pela Sra. Natalia Maria Muniz, portadora do RG: 5021112 SSP-PE CPF: 032.589.224-54, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**.

Considerando: A justificativa feita pela engenheira contratada pela câmara, sobre a necessidade do Aditivo de valor e prazo de execução da obra;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua os Art. 57 § 1º II e Art. 65 II, b da Lei 8.666/93;

Considerando: autorização do presidente da Câmara de vereadores do Moreno-PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogação do prazo de execução de obra e Reprogramação de Valor, referente ao **contrato nº 008/2023**, firmado entre a Câmara municipal de Vereadores do Moreno e a empresa **RDG CONSTRUTORA LTDA**, em 28 de abril de 2023.

As cláusulas terceira e sétima a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PREÇOS:” valor total do contrato inicial, a base do preço proposto, é de **R\$ 110.165,42 (cento e dez mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, após a reprogramação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.camaramoreno.pe.gov.br

21,01845 % foi acrescentado ao contrato primitivo o valor de **R\$ 23.155,06 (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 133.320,48 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**.

“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:” O prazo de execução da obra fica prorrogado por 45 (quarente e cinco) dias, **a partir do dia 29 de julho de 2023 até 12 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 03 (três) testemunhas a tudo presentes.

Moreno, 24 de julho de 2023.

PELO CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Cleuder Santos Moraes
CPF: 138.110.884-91

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
DO MORENO
MOZART CLÁUDIO BRUNO
CNPJ/MF: 08.057.606/0001-75

PELO CONTRATADO

Bruno Ramos de Castro Caldas
CPF: 079.354.914-02

RDG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.159.046/0001-53